

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MACHADOS, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS E JEPAC ENGENHARIA LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

Pelo presente instrumento de Segundo Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que firmam, de um lado, Prefeitura **Municipal de Machados** - Av. Major João Marques de Oliveira, S/N - Centro - Machados - PE, CNPJ nº 11.097.375/0001-38, neste ato representada Pelo senhor **Prefeito Juarez Rodrigues Fernandes**, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, residente e domiciliado na Rua João pessoa Guerra, nº 605 - Centro - Machados - PE, CPF nº 034.264.984-13, Carteira de Identidade nº 5980634 SDS/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **JEPAC ENGENHARIA LTDA** - EST ENGENHO NOVO, LOTE16 - ZONA RURAL - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE, CNPJ nº 05.623.631/0001-80, neste ato representado por Eufrazio Campos Gouveia Neto, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Japecanga, 86, Prado - Recife - PE, CPF nº 018.571.154-57, Carteira de Identidade nº 4452250 SSP-PE, doravante simplesmente **CONTRATADO**, firmam, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e atualizações e art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores, consoante PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO** ao contrato do seguinte objeto: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviço de recapeamento asfáltico sobre pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas dos bairros Machadinhos, Laranjeiras e Cohab do Município de Machados/PE. Conforme contrato de Repasse nº 885057/2019/MDR/CAIXA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 00072/2021, cujo objeto é: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviço de recapeamento asfáltico sobre pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas dos bairros Machadinhos, Laranjeiras e Cohab do Município de Machados/PE. Conforme contrato de Repasse nº 885057/2019/MDR/CAIXA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

Conforme previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do instrumento contratual celebrado em 18 de Novembro de 2021, as partes resolvem celebrar aditivo de prazo, estabelecendo a prorrogação do primitivo nº 00072/2021 por mais 03 (três) meses.

Desse modo, na celebração deste termo, o presente aditivo terá vigência do dia **18 de maio de 2022 ao dia 16 de agosto de 2022**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios do Município de Machados:

02.060- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1545115061.031 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA, CALÇAMENTOS E MEIO FIO E OBRAS

44905199 Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Sétima do Contrato Original e nas determinações no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bom Jardim-PE.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Machados - PE, 18 de maio de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
PREFEITO
CPF nº: 034.264.984-13

PELO CONTRATADO

JEPAC ENGENHARIA LTDA
EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO
CPF nº 018.571.154-57